



**LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS
DA PRIMEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA**

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS/UFOB 2023
(Normalizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 6, de 13/04/2023)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital CPS/PROGAD/UFOB nº 6, de 13/04/2023 (Edital Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOB 2023), através do **Anexo I (LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS)** deste instrumento, divulga a relação de candidatos(as) convocados(as) na Primeira Chamada de Matrícula deste processo seletivo que concluíram o procedimento de solicitação de matrícula institucional conforme o item 2 e seus subitens do Edital de Convocação PROGRAD/CPS nº 15, de 25/07/2023 (1ª Chamada de Matrícula), porém apresentaram pendências nas solicitações, as quais poderão ser sanadas conforme as seguintes instruções constantes neste instrumento, desde que a documentação atenda às exigências editalícias:

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)** deste instrumento) deverá acessar o **Portal de Matrícula** para visualizar a descrição das pendências registradas em seu ambiente de acesso e realizar os procedimentos para envio e/ou retirada de documentos e/ou informações para sanar essas pendências, conforme item 3 e seus subitens deste instrumento, **no período de 09/08/2023 até as 18h00min do dia 10/08/2023** (horário de Brasília-DF).
2. O acesso ao **Portal de Matrícula** para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram anexados, no período definido no item 1, será permitido apenas a candidatos(as) relacionados na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)**.
3. Para fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos que foram enviados na solicitação de matrícula institucional, no período regular, o(a) candidato(a) que tiver o nome relacionado na **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS (Anexo I)** deve-se realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.1. Acessar o **Portal de Matrícula** através do link disponível no site <https://ufob.edu.br/vagaresidual2023> com seu usuário e senha, no período estabelecido no item 1 desta Lista;
 - 3.2. Providenciar e organizar a documentação pendente, de maneira que atenda as exigências de enquadramento à categoria de inscrição, conforme descrita no Anexo I do [Edital de Convocação PROGRAD/CPS nº 15, de 25/07/2023 \(1ª Chamada de Matrícula\)](#) e no item 6 e seus subitens do [Edital Normativo](#) deste processo seletivo disponível no site <https://ufob.edu.br/vagaresidual2023>;
 - 3.3. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 3.3.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 3.3.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 3.3.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua **integralidade**, constando de forma **totalmente legível** todas as informações nelas contidas;
 - 3.3.4. Não conter rasuras;
 - 3.3.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.
 - 3.4. Registrar ou alterar no **Portal de Matrícula** informações solicitadas para este processo seletivo, quando for o caso;



- 3.5. Enviar em campos específicos do **Portal de Matrícula**, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
- 3.6. Clicar no botão **Concluir** que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 3.4 e 3.5;
- 3.7. Indicar que **deseja realmente concluir** e clicar em **AVANÇAR**, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 3.8. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do **Portal de Matrícula** e clicar em **SOLICITAR MATRÍCULA**;
- 3.9. Clicar em **COMPROVANTE** para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula;
4. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no **Portal de Matrícula** até o prazo final conforme o item 1 desta Lista.
 - 4.1. Após conclusão da solicitação de matrícula, no período de sanar pendência, será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no **Portal de Matrícula**, desde que seja solicitada nova permissão de acesso para essa finalidade até às 13 horas (horário de Brasília-DF) do último dia do prazo de que trata o item 1 desta Lista, através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.
5. A UFOP não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
6. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula ou de sanar pendência, o(a) candidato(a) acesse o **Portal de Matrícula** o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais da UFOP 2023 é regido pelo Edital CPS/PROGRAD/UFOP Nº 6, de 13/04/2023 sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOP, bem como o atendimento ao Edital pelo qual foi convocado(a).
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA/Consuni.

Publica-se nesta data.

Barreiras – BA, 08 de agosto de 2023.

Adma Kátia Larcerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOP



ANEXO I

LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS

Nº	Curso	Nome	CPF	Modalidade de Inscrição
1	ADMINISTRAÇÃO (B)	NAIARA FALCÃO SOUSA DO ROSÁRIO	***.667.455-**	Ingresso de Portador de Diploma
2	DIREITO (B)	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	***.005.285-**	Ingresso de Portador de Diploma
3	DIREITO (B)	MOISÉS DE SOUZA SANTOS	***.305.325-**	Reingresso
4	DIREITO (B)	REGIANE SILVA DA COSTA	***.385.285-**	Reopção
5	ENGENHARIA CIVIL (B)	AGATANGELA OLIVEIRA CARNEIRO	***.117.475-**	Ingresso de Portador de Diploma
6	ENGENHARIA CIVIL (B)	IURI MARCEL OLIVEIRA AMORIM	***.560.985-**	Ingresso de Portador de Diploma
7	ENGENHARIA CIVIL (B)	VINÍCIUS GAFFO DE AGUIAR	***.544.555-**	Ingresso de Portador de Diploma
8	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	***.358.305-**	Ingresso de Portador de Diploma
9	GEOGRAFIA (L)	VICTORIA LANDIM	***.702.805-**	Reintegração
10	GEOLOGIA (B)	FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	***.688.905-**	Reintegração
11	HISTÓRIA (B)	JOEDSON SOARES DOS SANTOS	***.813.035-**	Reingresso
12	HISTÓRIA (B)	WHELLEN D'ABADIA GONÇALVES TORRES	***.018.501-**	Reintegração
13	HISTÓRIA (L)	JOSUÉ DOS ANJOS FILHO	***.261.715-**	Reintegração
14	HISTÓRIA (L)	MAYANA SILVA DOS SANTOS MOREIRA	***.782.295-**	Ingresso de Portador de Diploma
15	MEDICINA (B)	IRIS LAMIS OLIVEIRA ALMEIDA	***.751.535-**	Transferência Externa
16	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	SAULO ALMEIDA CARVALHO	***.399.645-**	Reintegração